



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2538 Quinta - Feira, 28 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.519 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a visitação de pacientes internados no Hospital Municipal Santa Theresinha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 049/HOSP/2022, que informa a situação epidemiológica decorrente do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19 no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto “vem apresentando queda gradativa nos números de atendimentos dos casos positivos e/ou suspeitos”;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º – Ficam permitidas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal Santa Theresinha.

Parágrafo Único – Continua suspensa a visita a pacientes internados no Hospital, diagnosticados ou suspeitos de portarem o vírus COVID-19, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do vírus.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.481 de 02 de Junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - Interino

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rômulo Alves Bulhões
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 352 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 19/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 04654/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

CRISTIANO THIMOTEO DA SILVA

Agente de Trânsito

Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.552,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 353 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 60/2022 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LEANDRO RAMOS PACHECO**, matrícula 3.307, portador da CNH 06645565666, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW Gol - placa LKL 4789

VW Gol - placa LRT 7093

Acello – placa LMU 3A35

SPIN – placa LSA 2948

Caminhão pipa – Placa LST 4821

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 354 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 60/2022 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 2.912, portador da CNH 06735317599, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW/Gol - placa LQL 4789

VW/Gol TL - placa LRT 7093

MB/Acello 815 – placa LMU 3A35

Chevrolet/GM SPIN – placa LSA 2948

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4817/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas, para o atendimento da Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 172 (cento e setenta e dois) dias, iniciando-se em 18 de agosto de 2022 e findando-se em 06 de fevereiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 080/2022; Elemento: nº 3.3.90.32.00.00.00.0500 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Material, bem ou serviços p/ Distribuição Gratuita; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 3219/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 112/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3219/2022 Licitação: 27/2022 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 6142 - WE COMERCIAL DO CARMO LTDA							
1	01-07-0001	Achocolatado em pó instantâneo	APTI	KG	132,000	0,0000	9,3800
2	01-07-0002	Açúcar cristal pacote 05 kg	NUTRI	PCT	4.703,000	0,0000	18,9500
6	01-07-0514	Amendoim torrado e moído, tipo 1. Embalado em 500g. Sem adic	ANCHIETA	UN	222,000	0,0000	9,7000
11	01-07-0017	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EMBAL 500 GRS	PRAMESA	VIDR	252,000	0,0000	15,8400
15	01-07-0516	Biscoito saigado - tipo cream cracker biscoito c/sal; compo	BOM SABOR	UN	32.651,000	0,0000	0,3700
16	01-07-0455	Biscoito sequinhos sem gluten e sem lactose 320 g	CADORE	PCT	430,000	0,0000	12,5000
17	01-07-0033	BISCOITO WAFER PCT 40G CHOCOLATE	CADORE	PCT	10.150,000	0,0000	1,5800
27	01-07-0240	Coco ralado - Desidratado e parcialmente desengordurado.100g	MENINA	UN	610,000	0,0000	3,8000
35	01-07-0285	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moíd	ANCHIETA	KG	104,000	0,0000	12,7000
38	01-07-0059	FUBA MIMOSO DE MILHO PCT 1 KG	ANCHIETA	KG	1.995,000	0,0000	3,9400
41	01-07-0064	GOIABADA TRADICIONAL EMB 1 KG	PRAMESA	KG	567,000	0,0000	8,4700
43	01-07-0352	Goma de mandioca hidratada para Tapioca	ANCHIETA	KG	300,000	0,0000	12,9500
44	01-07-0353	Grão de bico- tipo 1	ANCHIETA	KG	360,000	0,0000	18,0000
48	01-07-0354	Leite em pó 100% vegetal	DANONE	LT	198,000	0,0000	25,6000
60	01-07-0082	MILHO PARA PIPOCA TIPO 01 PCT 500 G	ANCHIETA	KG	410,000	0,0000	8,7000
63	01-07-0499	Mini Bolo- sabor/; Chocolate/baunilha/baunilha e chocolate/	SANTA GOWIGENS	UN	10.350,000	0,0000	1,2200
64	01-07-0089	MISTURA ALIMENTÍCIA INFANTIL CEREAIS INTEGRAIS 200 G	CEREALON	UN	260,000	0,0000	6,8000
65	01-07-0406	Mistura alimenticia infantil a base de farinha de arroz 400g	CEREALON	UN	260,000	0,0000	10,9000
66	01-07-0407	Mistura alimenticia infantil a base de milho, 400g	CEREALON	UN	260,000	0,0000	11,7000
70	01-07-0408	Orégano Desidratado 10g	PORTUENSE	UN	782,000	0,0000	2,8400
83	01-07-0358	Sagu de mandioca- Fécula de mandioca granulada	ANCHIETA	KG	255,000	0,0000	12,6000
88	01-07-0002	Açúcar cristal pacote 05 kg	NUTRI	PCT	1.567,000	0,0000	18,9500
Total do Fornecedor ----->					66.819,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos